**LEI MUNICIPAL N.º 7.011, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

***Autoriza contratação emergencial de instrutores para a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º Autoriza a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC a contratar instrutores, em caráter emergencial, com base na Lei Complementar 07/90, art. 250 e 251, com jornada, remuneração e atribuições, constantes nos Anexos I e II, respectivamente, para prestarem serviços junto ao Centro Municipal de Educação Profissional – CMEP, oficinas do Projeto AABB Comunidade, Centro de Juventude, Abrigo Professora Odila, Hortas Comunitárias, Casa da Mulher e escolas da Rede Municipal de Ensino.**

**Parágrafo único.** Os cursos a serem ministrados pelos instrutores serão efetivados de acordo com a demanda, obedecendo a carga horária e o prazo de vigência, constante no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente da FUNDETEC.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2009.

**AYLTON MAGALHÃES**
Prefeito

**Registre-se e Publique-se no Painel de**
Publicação da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
FUNDETEC/CBS

**ANEXO I**

| Oficina Instrutor | n.º Vagas | Local | Carga Horária Semanal | vencimentos mensais | Vigência do contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| Estética | 01 | CMEP | 20 h | 669,60 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| | 01 | CMEP | 10h | 334,80 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| | 01 | CMEP | 10h | 334,80 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Gastronomia | 01 | CMEP | 20h | 669,60 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| | 01 | CMEP | 30h | 1.004,40 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| | 01 | CMEP | 10h | 334,80 | 20/08/09 a 20/12/09 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Corte<br>de Cabelo | 01<br>01 | CMEP<br>CMEP | 20h<br>10h | 669,60<br>334,80 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Artesanato | 01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01 | CMEP/C.Juv.<br>CMEP<br>CMEP<br>CMEP<br>CMEP<br>C.Mulher<br>CEME<br>Abrigo Profª Odila | 28h<br>12h<br>12h<br>10h<br>16h<br>10h<br>08h<br>40h | 937,44<br>401,76<br>401,76<br>334,80<br>535,68<br>334,80<br>267,84<br>1.339,40 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Confecções | 01<br>01 | CMEP<br>CMEP | 30h<br>08h | 1.004,40<br>267,84 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Informática | 01<br>01<br>01<br>01 | CMEP<br>CMEP<br>CMEP<br>CMEP | 20h<br>16h<br>12h<br>08h | 669,60<br>535,68<br>401,76<br>267,84 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Eletricidade<br>Veicular | 01 | CMEP | 06h | 200,88 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Eletricidade<br>Residencial | 01 | CMEP | 06h | 200,08 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Marcenaria | 01<br>01 | CMEP<br>CMEP | 12h<br>10h | 401,76<br>334,80 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Teatro | 01 | EMEFs | 40h | 1.339,20 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Capoeira | 01 | EMEFs | 30h | 1.004,40 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Xadrez | 01 | EMEFs | 30h | 1.004,40 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Violão,<br>Teclado e<br>Percussão | 01<br>01<br>01 | EMEFs e<br>CMEP<br>EMEFs<br>CMEP/C.Juv. | 30h<br>20h<br>12h | 1.004,40<br>669,60<br>401,76 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Dança<br>Italiana<br>Dança/Balé | 01<br>01<br>01 | EMEFs<br>EMEFs<br>EMEI/EMEF | 30h<br>08h<br>20h | 1.004,40<br>267,84<br>669,60 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Educação<br>Ambiental | 01<br>01 | EMEFs<br>EMEFs | 20h<br>20h | 669,60<br>669,60 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Horta<br>Educativa | 01 | AABB e<br>Hortas Comun. | 40h | 1.339,20 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Artes/Hora do<br>Conto | 01<br>01 | Projeto<br>Pinóquio | 08h<br>08h | 267,84<br>267,84 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |
| Futsal | 01 | AABB | 08h | 267,84 | 20/08/09 a 20/12/09 |
| Manutenção<br>Escolar | 01<br>01 | EMEFs<br>EMEFs | 30h<br>08h | 1.004,40<br>267,84 | 20/08/09 a 20/12/09<br>20/08/09 a 20/12/09 |

## ANEXO II

| OFICINA INSTRUTOR | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|
| Estética | Instrutor de: Corte de cabelo básico, corte de cabelo aperfeiçoamento, maquiagem e penteados, depilação, colorometria, manicure e pedicure, unhas decoradas. |
| Gastronomia | Instrutor de: padaria e confeitaria, panificação, salgadinhos, sobremesas, pizzas, docinhos, pratos salgados |
| Corte de Cabelo | Instrutor do curso de corte de cabelo básico, aperfeiçoamento, maquiagem e penteados. |

| | |
|---|---|
| Artesanato | Instrutor dos cursos de arte em fios, biscuit, pintura em tecidos, decoupage, cestaria em jornal, arte francesa, artesanato com palha. |
| Confecções | Instrutor de: corte e costura básica, corte e costura aperfeiçoamento, confecção de lingerie, customização em tecidos e decoração. |
| Informática | Instrutor dos cursos de Windows e Word, Excel e Power Poit, Front Page, Corel draw, manutenção de computadores, seguindo os programas específicos de cada curso. |
| Eletricidade veicular | Instrutor do Curso de Eletricidade Básica Veicular desenvolvendo o seguinte programa: ética e relações humanas, noções básicas do material empregado, segurança no trabalho, noções da parte elétrica do carro, principais defeitos, diagnósticos, reposição de componentes e consertos em automóveis dos alunos |
| Eletricidade Residencial | Instrutor do curso de eletricidade residencial. Noções básicas de eletricidade e instalação e manutenção de sistemas elétricos. |
| Marcenaria | Instrutor do curso de marcenaria artesanal desenvolvendo o seguinte programa: ética e relações humanas, segurança no trabalho, noções básicas do material empregado e cuidados com ferramental, conhecimentos matemáticos, conhecimento das formas, utilização e reaproveitamento de madeiras na arte da marcenaria, construção e acabamento de peças(recortes, pinturas, envernizamento, lixamento) |
| Teatro | Instrutor da oficina de teatro: introdução ao teatro, principais correntes e autores, técnicas de voz, jogos dramáticos, perna-de-pau, malabarismo, palhaço, figurinos e sonoplastia. |
| Capoeira | Instrutor de oficina de capoeira: exercícios de coordenação psicomotora, aprendizado dos movimentos básicos de capoeira, aulas teóricas sobre histórico da capoeira. |
| Xadrez | Instrutor de xadrez: suporte lúdico pedagógico no desenvolvimento do raciocínio. |
| Violão, teclado e percussão | Instrutor da oficina de violão e teclado e percussão. Noções de arte em música, notação musical, cifras, dedos, cordas e postura. Posições de acordes para acompanhamento de canto e melodia. Tablatura, aplicação teórica e prática do violão, teclado e percussão. |
| Dança Italiana | Instrutor da oficina de dança e folclore italiana. |
| Ballet | Instrutora da oficina de ballet. Evolução, postura e coreografia |
| Educação Ambiental | Instrutor da oficina de educação ambiental. Coleta Seletiva. Reaproveitamento de material reciclável: Preservação dos mananciais; desenvolvimento Sustentável. |
| Horta Educativa | Instrutor da oficina de Horta Educativa, parceria no Projeto AABB Comunidade e Projeto Horta Comunitária. |
| Projeto Pinóquio | Oficina de contação de história, animação para leitura, orientação e estímulo a leitura e intrerpretação. |
| Futsal | Instrutor da oficina de futebol de salão no projeto AABB Comunidade. |
| Manutenção Escolar | Acompanhar os trabalhos de manutenção das escolas, bem como facilitar o suporte necessário para a conservação efetiva do patrimônio das Escolas da Rede Municipal de Ensino. |